ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 023/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente

RESOLVE:

I – Designar o Assessor Jurídico da Câmara Municipal, para deslocar-se até à cidade de Porto Velho, no período de 24,25 e 26 de fevereiro de 2014, para tratar de assunto de interesse do município conforme justificativa.

1.Comparecer na ARON, solicitar audiência com a Assessoria Jurídica e requerer parecer técnico.

2. Comparecer no Tribunal de Contas para fazer consulta.

3. Comparecer na Assembleia Legislativa, prestar assessoramento técnico a vereadores da câmara municipal.

II – Arbitrar e conceder 03 (Três diárias) no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 24 de fevereiro de 2014.

Romilson Pereira
-Presidente-